



DECRETO LEGISLATIVO Nº 373, DE 14 DE MAIO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE “EMPRESA CIDADÃ” À
EMPRESA VIA OURO LTDA, NO MUNICÍPIO DE NOVA
LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa Diretora desta Casa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do Decreto Legislativo nº 156, de 23 de agosto de 2004, fica concedido à empresa VIA OURO LTDA, por seus relevantes serviços sociais prestados à comunidade e entidades no Município de Nova Lima, o Título de EMPRESA CIDADÃ”.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue a empresa homenageada;

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de maio de 2019.

FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente

ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice-Presidente

ÁLVARO ALONSO PÉREZ MORAIS DE AZEVEDO
Secretário